

PROCESSO Nº SEI-030034/003079/2023 - MARIANA DO NASCIMENTO FULY, Identidade Funcional 50343742/01 matrícula 3069979-7, Professor Docente I - 30 horas. **CONCEDO** a Licença para Participação em Curso de Formação, no período de 02/06/2023 a 01/12/2023.

Id: 2495871

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 21.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-030038/001973/2021 - RAFAELA ALBERGARIA MELLO, Identidade Funcional 43874592/01, matrícula 964864-3, Professor Docente I - 18 horas. **CONCEDO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 27/07/2023 a 25/07/2025.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.07.2023
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 12.07.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/002580/2023
Onde se lê: ...ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS...
Leia-se: ...ANDREA LEFFEVER RIBEIRO DOS SANTOS...

Id: 2495872

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3717/2014 - MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 42012155/01, matrícula 913204-4, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 21/07/1995 a 20/04/1996, num total de 270 dias de serviço prestado a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/03/1988 a 28/04/1989 e de 01/03/1991 a 01/02/1993, por já estarem averbados na matrícula 913204-4.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1451/2014 - LEANDRO DA COSTA TELES, Identidade Funcional 50179896/01, matrícula 3047987-7, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 27/08/2008 a 09/10/2013, num total de 1867 dias de serviço prestado a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (RPPS), como Auxiliar de Controle de Endemias, desprezando-se o período de 10/10/2013 a 17/10/2021, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2495800

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 20.07.2023**

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030043/000742/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), **RESOLVE** tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora **MARIA LUCIA ALVES GARCIA**, Prof. Doc. I, ID. 35616229, com fulcro nos artigos 285, inciso VII do Decreto nº 2479/79, devendo esta constar nas anotações da ficha funcional da servidora.

Id: 2495874

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATOS DO CORREGEDOR
DE 20.07.2023**

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030043/000742/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), **RESOLVE** tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora **MARIA DA GLÓRIA VALADÃO FERREIRA**, Prof. Doc. II, matrícula nº 0237914-7, ID. Funcional nº 3849745-0, prevista no artigo 292, II do Decreto nº 2.479/79, devendo esta constar nas anotações da ficha funcional da servidora.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030043/000742/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), **RESOLVE** tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora **ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO AZEVEDO**, Prof. Doc. I, matrícula nº 3059613-4, ID. Funcional nº 4344336-2, prevista no artigo 292, II do Decreto nº 2.479/79, devendo esta constar nas anotações da ficha funcional da servidora.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030036/007670/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), **RESOLVE** tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO ao servidor **MÁRCIO GARCIA SARDINHA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 43153585, prevista no artigo 292, II do Decreto nº 2.479/79, devendo esta constar nas anotações da ficha funcional do servidor.

Id: 2495777

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SUL FLUMINENSE**

**ATO DO DIRETOR
DE 18.07.2023**

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº SEI-030032/002396/2023, publicado no D.O. de 22/06/2023.

Id: 2495873

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II**

**ATO DO DIRETOR
DE 20.07.2023**

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/003363/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, a servidora **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA**, matrícula 5005027-7, ID 3132022-8, Prof. Doc. II; **LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula 5002686-3, ID 3558886-1, Prof. Doc. II e **MAGNA GOMES CHAVES AREAS**, matrícula 5005586-2, ID 3588925-0, Prof. Doc. II.

Id: 2495804

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 11/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-030022/006067/2023 - THAÍS BORGES DA SILVA GUIMARÃES AZEREDO, ID Funcional: 5017899-7, Agente Administrativo, **CONCEDO** a alteração de nome.

Id: 2496021

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1291 DE 10 DE JULHO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), DE CARÁTER PERMANENTE, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no processo nº SEI-03/022/005871/2019,

CONSIDERANDO:

- os princípios administrativos previstos no Art. 37, Caput, e seguintes, da Constituição Federal;

- a Lei nº 9.632, de 04 de abril de 2022, em seu Art.2º, que adiciona o Art. 16-A à Lei nº 4.802, de 29 de junho de 2006, e institui o Adicional de Qualificação;

- a publicação da Portaria DEGASE nº 1066 de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao adicional de qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE, em especial os Art. 16 e Art. 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ), de caráter permanente, no âmbito do DEGASE, e em consonância com a Portaria DEGASE nº 1066, artigo 16, designa os servidores abaixo listados, para compor a Comissão:

- 1- SIMONE ALVES BARBOSA - ID 50092405 (ESGSE) ;
- 2 -FLAVIA CORREA DOS SANTOS - ID 19836856 (ASSTJUR);
- 3 -THEREZA CRISTINA DA SILVA NUNES - ID 19894180 (ASSIST);
- 4-WILSON SEBASTIÃO REBOUSAS CARDOSO - ID 50176820 (CO-OGEP);
- 5- RUBEM TELLES BARBOSA NETO - ID 50093339 (COOSINT) e
- 6- CARLOS ANTONIO DA CRUZ SANTOS - ID 19819749 (CHEGAB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

Id: 2496045

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

RETIFICAÇÃO
D.O DE 17/07/2023
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/SECC Nº 32
DE 10 DE JULHO DE 2023**

Onde Se Lê:

UG: Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.

Leia-Se:

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.

Id: 2495917

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO REITOR
DE 21.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/014880/2023 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa LEICA MIKROSYSTEME VERTRIEB GMBH-DAS, no valor de R\$88.481,10. OBJETO: Importação de peças reposição microscópio, com fulcro no art. 24, inciso XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 20.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/030057/2022 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$565.000,00. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica - Campus de São Gonçalo, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2495942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO REITOR
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/010373/2022 - **HOMOLOGO** o cancelamento da prorrogação do afastamento integral remunerado pelo Procad, da Profª. AMANDA MOREIRA DA SILVA, matr. nº 38995-7, a partir de 01/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/023582/2023 - **HOMOLOGO** a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. ALEXANDRE MACEDO FERNANDES, matr. nº 35824-2, para realizar atividades de pesquisa junto ao Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 19/07/2023 a 16/01/2024, com ênus CAPES.

DE 20.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/4755/2019 - **AUTORIZO** a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge de ANGELA ALFANO CAMPOS, matr. nº 35.955-4, ID Funcional 44263414, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Psicologia, para o período de 01/08/2023 a 30/07/2025, nos termos do item V, do Art. 19, do Decreto Estadual nº 220/1975, com a redação data pela Lei nº 800/1984 e nos Arts. 125 e 126, do Decreto nº 2.479/1979.

DE 21.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/016753/2021 - **ACOLHO** a Manifestação 29206943 da PGRUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor JOEL LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 31883-2.

PROCESSO Nº SEI-260007/037470/2023 - **AUTORIZO** a cessão de FERNANDA DE BRITO SILVA, matr. nº 38743-1, Docente, lotada na Faculdade de Odontologia, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Saúde do Tribunal de Contas do Estado - TCE, com ênus para o órgão cessionário.

Id: 2496035

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21.07.2023**

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-973/2023 - **EXONERA**, a pedido, **MILENE SILVA DE OLIVEIRA**, matr. nº 40.992-0, ID 51331306, ocupante do cargo de Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, lotada no COORDCON/SGP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/07/2023 - Processo nº SEI-260007/036022/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-974/2023 - **APOSENTA JOÃO BORLOTH CHIESA**, matr. nº 31.147-2, ID Funcional 25365681, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/017043/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-975/2023 - **APOSENTA ROMILDO MARCOS PEREIRA MEENESE**, matr. nº 05.682-0, ID Funcional 25417282, Professor Auxiliar, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/002740/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-976/2023 - **APOSENTA SILVIA HELENA DE SOUZA**, matr. nº 27.623-8, ID Funcional 25792768, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/010968/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-977/2023 - **APOSENTA MÁRCIA REGINA SIMAS TORRES KLEIN**, matr. nº 34.169-3, ID Funcional 30728720, Técnico Universitário Superior/Nutricionista, com padrão de vencimentos XI, com 24 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/022948/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-978/2023 - **APOSENTA AILTON MAXIMINO ALMEIDA**, matr. nº 08.239-6, ID Funcional 25439111, Auxiliar Técnico Universitário III/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/010449/2022.

Id: 2496036

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO**

**ATO DA DIRETORA
DE 24.07.2023**

PORTARIA NUT Nº 006/2023 - **DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **LUCIANA MARIA CERQUEIRA CASTRO**, matr. nº 32.388-1, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/037806/2023:

MEMBROS TITULARES:

JOSELY CORREA KOURY - UERJ;
KENNETH ROCHEL DE CAMARGO - UERJ;
ANA INES SOUSA - UFRJ;
CAMILO ADALTON MARIANO DA SILVA - UFOP;
ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA - NUTES-UFRJ;

SUPLENTE:

HAYDÉE SERRÃO LANZILLOTTI - UERJ;
ROSANA SALLES DA COSTA - UFRJ.

Id: 2496040

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 21.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/028227/2023 - **CONCEDO** a isenção do imposto de renda retido na fonte para ANTONIO CESAR PEREIRA VELHO, matr. nº 26.420-0, ID Funcional 25735829, Técnico Universitário Superior/Médico, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 28/06/2023 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

Id: 2496038

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 21.07.2023**

TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO MAGNÍFICO REITOR contida no Processo nº E-26/007/3771/2016, o que consta no Processo nº SEI-260007/009784/2020 e com base na legislação em vigor, as referidas Portarias dos servidores relacionados abaixo, ficam apostiladas para fazer constar que a carga horária foi alterada para 30 horas semanais, mantida a remuneração de 40 horas/semanais, a contar de 25/08/2016:

PORTARIA SRH Nº 133/1992 - **EDNEUSA OLIVEIRA FLOR**, matr. nº 30.179-6.

PORTARIA SRH Nº 133/1992 - **GERSON LAMENZA SHOLL DA SILVA**, matr. nº 30.180-4.

PORTARIA SRH Nº 133/1992 - **JOEL FERREIRA DA SILVA**, matr. nº 30.240-6.

PORTARIA SRH Nº 133/1992 - **MARCIA SOLANGE TABUQUINI SORE DRE XAVIER DA SILVA**, matr. nº 30.178-8.

PORTARIA SRH Nº 862/1995 - **HERNANI CABRAL RELVAS**, matr. nº 32.060-6.

PORTARIA SRH Nº 1061/2015 - **SANDRA MARA SANTOPIETRO AI-ZENBERG**, matr. nº 39.074-0 / ID: 50750429.

TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO MAGNÍFICO REITOR con-